



## ***Direitos Humanos em Portugal. História e Utopia. Das Origens à Época Contemporânea, de Susana Mourato Alves-Jesus (2023)***

[10.29073/naus.v8i1.949](https://doi.org/10.29073/naus.v8i1.949)

Recebido: 30 de setembro de 2024.

Publicado: 18 de junho de 2025.

Autor/a: Pedro de Freitas , Universidade de Lisboa, Portugal, [pedrocfreitas@fd.ulisboa.pt](mailto:pedrocfreitas@fd.ulisboa.pt).

No dia 12 de dezembro de 2023 foi apresentada publicamente a obra de Susana Mourato Alves-Jesus, intitulada *Direitos Humanos em Portugal. História e Utopia. Das Origens à Época Contemporânea*, publicada pela editora da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAFDL).

O livro dado à estampa apresenta um selo de garantia — o prefácio do Professor Viriato Soromenho-Marques e um posfácio do Professor José Eduardo Franco. Os textos destes insignes professores, intelectuais e humanistas são testemunho da relevância da obra para o estudo histórico, filosófico e jurídico dos Direitos Humanos.

O presente livro espalha-se por 923 páginas divididas em três Partes: Parte I — “Pensar o Homem a Ocidente: Doutrinas Clássicas, Utopias, Debates”, que analisa a antiguidade clássica, a Idade Média até ao período renascentista; Parte II — “Da Legitimação Europeia à Legitimação Portuguesa, um novo valor para cada Homem”, que enquadra os Direitos Humanos no pensamento jusnaturalista setecentista, com especial enfoque para os autores portugueses do período pombalino; Parte III — “De Escravo a Homem, do Vassalo ao Cidadão. Da Utopia dos Direitos à era Distópica dos Constitucionalismos”, em que analisa as transformações trazidas pelo liberalismo, pelo humanitarismo jurídico e pelo constitucionalismo, que centra a soberania na Nação e transforma o súbdito em cidadão. A positivação dos direitos em códigos — de direito público e de direito privado — a certeza e a segurança jurídica são garantes dos direitos do homem, sejam os fundamentais, que resultam do vínculo jurídico-político vertido nas constituições, sejam humanos, por universais e comuns a todos os Estados e povos, como garantido pelo Direito Internacional.

Esta evolução termina com os alvares dos direitos sociais a espreitar o desenvolvimento que o século XX dará aos direitos e deveres dos Homens.

O estudo realizado está alicerçado numa vasta bibliografia portuguesa e estrangeira que é apresentada em 108 páginas.

A obra publicada constitui assim um marco no estudo dos Direitos Humanos, desta vez numa vertente tripartida — histórica, filosófica e jurídica.

A Autora, que com este trabalho obteve o grau de doutor, revela uma capacidade de conciliar áreas do saber, nem sempre estudadas pelos historiadores. Referimo-nos ao estudo jurídico e à análise do direito, não apenas pensado, mas aplicado em cada momento histórico, bem como dos autores — históricos ou coevos — que se dedicaram a conciliar, através do direito, da filosofia e da história, o conhecimento sobre o Homem, o Estado e a Sociedade. A Autora inscreve-se neste grupo de cultores da multidisciplinaridade do saber que caracterizou e deve voltar a caracterizar a universidade e o estudo das ciências sociais.

A presente obra convoca-nos a centrar e a recentrar num tema essencial para o Homem — os seus *direitos*, sem esquecer também os seus *deveres*. Não há direitos sem deveres!

Num mundo que atravessa uma crise de valores — a vida humana é posta em causa, as guerras são verdadeiros atentados ao Homem, os crimes de guerra multiplicam-se, os refugiados são desprezados, a fome agudiza-se — e em que o Homem aparece descentrado e, em muitos casos, vilipendiado da sua condição, é urgente voltar a



olhar para o ser humano na sua plenitude ética, moral, religiosa e jurídica. Este desiderato só é possível se conhecermos a evolução histórico-jurídica dos direitos humanos.

Os estudos históricos, como o presente, apresentam uma lógica epocal e evolutiva, pelo que a dimensão do jurídico, que enforma os direitos humanos, só pode ser percecionado através das diversas concretizações históricas, e apenas através dos estudos históricos podemos compreender o meio social, o político, o económico, o cultural e o jurídico.

Estudar a evolução histórica dos Direitos Humanos é estudar a evolução da humanidade, sob o olhar da proteção jurídica. Não é apenas uma questão de civilização, de mundo ocidental ou de tradição greco-romana e judaico-cristã, mas de humanidade.

O presente livro permite perceber que ao longo da história, os filósofos, os teólogos e os juristas defenderam o Homem contra os poderes políticos, contra a tirania, a vaidade e a corrupção. Nos períodos históricos que antecederam a época do racionalismo, do contratualismo, das ideias liberais, do constitucionalismo e do positivismo, o Direito Natural concretizava o núcleo jurídico da proteção dos direitos do Homem. Como escrevem muitos dos teóricos do pombalismo, não valha a lei do Rei se contrária ao Direito Divino, ao Direito Natural e ao Direito das Gentes.

Toda esta evolução é bem espelhada em 923 páginas de texto, que atravessam a antiguidade greco-romana, passam pela Idade Média, pelo período renascentista, com especial ênfase na luminosidade que foi a Escola Peninsular de Direito Natural do século XVI, o racionalismo, com a autonomização do Homem em relação a Deus, o absolutismo e, por fim, o liberalismo e o período constitucional, com destaque para a experiência portuguesa.

Pelo meio são estudados autores essenciais para a construção dos Direitos Humanos, como Hobbes, Locke, Kant, Rousseau, bem como os movimentos do constitucionalismo inglês, americano e francês.

Com este percurso, acaba por estudar, sem o referenciar, por extravasar o âmbito do trabalho que se propôs realizar, as principais influências da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 217A (III), de 10 de dezembro de 1948, nomeadamente:

- a tradição anglo-saxónica, que se caracteriza por preconizar um sistema de garantias concretas que tutelam os direitos das pessoas e a sua autonomia;
- a tradição francesa, que defende os direitos humanos através de uma conceção filosófica do homem como ser racional, que exerce a(s) sua(s) liberdade(s), desligado de qualquer conotação sobrenatural;
- a tradição dos direitos sociais, que acentua a importância do poder coletivo e da contextualização histórica do indivíduo. Em Portugal esta corrente está bem representada na adoção do pensamento de Krause, nos finais do século XIX, mas em outros países desenvolveu-se através do pensamento de Marx e Engels;
- a tradição jusnaturalista, que se manifesta na consideração da superioridade e anterioridade dos Direitos Humanos e que permite a referência no preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos à “dignidade inata” de todos os Homens;
- a tradição cristã, que marcou o devir humano e histórico da Europa e de todos os povos que por ela foram evangelizados.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos constitui a pedra angular no reconhecimento, promoção, defesa e respeito dos Direitos do Homem. A importância desta Declaração para os Homens é tal que S. João Paulo II a considera «uma pedra miliária no caminho do progresso moral da humanidade» (Discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas, 2 de outubro de 1979, n.º 7).

Os Direitos Humanos são assim universais, por estarem presentes em todos os Homens, invioláveis, por «inerentes à pessoa humana e à sua dignidade», e inalienáveis, porque ninguém se pode privar ou fazer privar



um outro Homem desses Direitos, sob pena de negar a sua natureza humana. (Carta Encíclica *Pacem in Terris*, n.º 10, 1963 e S. João Paulo II, Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz 1999, n.º 3, 1999).

Os Direitos Humanos devem assim ser tutelados de forma integral, uma vez dizerem respeito a todas as fases da vida da Pessoa Humana e a todos os contextos políticos, sociais, económicos e culturais. Nesta perspetiva, os Direitos Humanos são indivisíveis, por fazerem parte do traço distintivo do Homem.

O presente livro — *Direitos Humanos em Portugal. História e Utopia* — contribui para perceber toda esta evolução e constitui um verdadeiro grito de alerta na defesa dos invioláveis direitos do Homem.

Através do presente livro, a Autora — Susana Mourato Alves-Jesus — revela as suas qualidades como investigadora. Traços como inteligência, organização, resiliência e capacidade de trabalho são características indeléveis que perpassam pelo livro, a que alia uma indispensável honestidade intelectual.

Estamos perante uma obra de referência, que vai ficar como livro de leitura essencial para todos os que queiram conhecer a origem e evolução histórica, jurídica e filosófica dos Direitos Humanos. Podemos concordar ou discordar de algumas conclusões, passagens e leituras, mas não vamos ficar indiferentes ao trabalho realizado. Mas isto é a verdadeira *vexata quaestio*, que alimenta o saber humano.

A *história* e a *utopia* fizeram-se realidade com a publicação do presente livro.

### Referências

Albuquerque, M. de. (1993). *Da igualdade. Introdução à jurisprudência*. Almedina.

Freitas, P. C. de. (2015). *História do direito internacional público: Da Antiguidade à II Guerra Mundial*. Principia.

Homem, A. P. B., & Brandão, C. (2015). *Do direito natural aos direitos humanos*. Almedina.

João Paulo II (1979). Discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas. Vaticano.

João XXIII (1963). *Carta Encíclica Pacem in Terris*. Vaticano.

Martins, A. M. G. (2017). *Direito internacional dos direitos humanos*. Almedina.

### Declaração Ética

**Conflito de Interesse:** Nada a declarar. **Financiamento:** Nada a declarar.



Todo o conteúdo da *NAUS — Revista Lusófona de Estudos Culturais e Comunicacionais* é licenciado sob [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), a menos que especificado de outra forma e em conteúdo recuperado de outras fontes bibliográficas.